

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: a3v9x0zx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/05/2024 Indicação nº 2572/2024 Protocolo nº 5526/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DE 20 (VINTE) KITS AGRÍCOLAS PARA OS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE CURVERLÂNDIA/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilização de 20 (Vinte) Kits para os pequenos agricultores do município de Curverlândia/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de uma análise realizada pelo nosso gabinete para auxiliar o pequeno produtor rural, por isso, a viabilização de 20 (Vinte) Kits pode trazer muitos benefícios para a comunidade local e para o desenvolvimento da agricultura familiar.

A agricultura familiar é essencial para a segurança alimentar, uma vez que produz uma grande parte dos alimentos consumidos localmente. Ao cultivar uma variedade de culturas, as famílias agricultoras contribuem para uma dieta diversificada e nutritiva, essencial para a saúde da população. Além disso, estimulam o comércio e os serviços nas regiões onde atuam.

Portanto, a viabilização de Kits, contendo **roçadeira, motocultivador, adubadeira costal e perfurador de solo**, para os Agricultores Municipais pode trazer benefícios econômicos, sociais e ambientais, além de promover a autonomia dos agricultores locais e o fortalecimento da agricultura familiar.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta,



cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2024

Faissal
Deputado Estadual